



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**Estudo Técnico Preliminar**

**Descrição da necessidade**

A necessidade de aquisição de uma retroescavadeira sobre rodas justifica-se visto que a escassez de maquinário eficiente e adequado limita e compromete a eficiência e apoio aos pequenos e médios produtores rurais no aumento de sua produtividade.

Com esta aquisição, é possível reduzir a precariedade das estradas vicinais e de suas redes de drenagem com execução constante de ações de recuperação e conservação das estradas, garantindo condições favoráveis de tráfego, melhoria da viabilidade do escoamento da produção e circulação de veículos, aperfeiçoamento da eficiência e apoio aos pequenos e médios produtores rurais visando o crescimento de sua produtividade e o fortalecimento da estrutura de apoio à produção, garantindo melhores condições de trabalho, ampliação da capacidade produtiva e sustentabilidade. Ao proporcionar melhoria na infraestrutura rural e disponibilizar equipamentos adequados será possível promover ações direcionadas à modernização do campo, estruturando e aumentando a eficiência da cadeia produtiva dos pequenos e médios produtores, promovendo equilíbrio no desenvolvimento rural.

**1. Área requisitante**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Responsável: Elmar de Freitas

**2. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma retroescavadeira sobre rodas faz-se necessária para atender às demandas contínuas de manutenção, recuperação e ampliação da infraestrutura urbana e rural do município. O equipamento é essencial para a execução de serviços como abertura e conservação de estradas vicinais, escavações para sistemas de drenagem, limpeza de valas e córregos, apoio às obras públicas, atendimento a situações emergenciais e apoio ao pequeno e médio produtor rural. A aquisição por meio de empresa especializada garante o fornecimento de equipamento novo, com especificações técnicas adequadas, garantia de fábrica, assistência técnica autorizada e conformidade com as normas vigentes, assegurando maior eficiência operacional, redução de custos com manutenções corretivas e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

**3. Levantamento de Mercado**

Item	Item	Veiculo	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
------	------	---------	-----------	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01	<p>Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, com a configuração mínima de: Cabine fechada, com certificação ROPS/FOPS, ar condicionado quente e frio original de fábrica, porta com acesso em ambos os lados, tração 4x4, equipada com motor diesel turbo da mesma marca do fabricante, potência líquida mínima de 88 HP e torque máximo no mínimo 398Nm, peso operacional mínimo 7.500 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m<sup>3</sup>, capacidade mínima da retroescavadeira de 0,23 m<sup>3</sup>, profundidade, força de desagregação (pá dianteira): 6.000 a 8.000 kgf. Equipamento com sistema de gerenciamento remoto, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico, acompanhamento do hodômetro, acessado através do site do fabricante por no mínimo 02 anos gratuito. Descrição complementar: “chassi monobloco, estabilizadores laterais com válvulas de retenção, cabine com ar condicionado, para-</p>	Máquina pesada			
----	---	----------------	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

<p>brisa laminado, limpador, esguicho de água, banco com suspensão, tomada de 12 volts, transmissão com 4 marchas a frente e 4 a ré, velocidade máxima a frente mínima de 38,8 km/h, pneus traseiros mínimo de 12 lonas, dianteiros mínimo de 10 lonas, Kit, chave de roda, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, equipamento conforme normas NR-12 e NR-31, itens obrigatórios de segurança: buzina, sinal sonoro de ré, cintos de segurança, extintor, luzes de advertência e espelhos retrovisores, garantia mínima de 12 meses sem limites de horas para o equipamento. JUNTA MENTE COM APROPOSTA OS LICITANTES DEVERÃO INCLUIR CATÁLOGO TÉCNICO, COM TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO, DE FORMA A NÃO GERAR DÚVIDAS QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES. GARANTIA INTEGRAL PARA O EQUIPAMENTO DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS TRABALHADAS. CATÁLOGO DE PEÇAS E MANUAL</p>				
---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NA LÍNGUA PORTUGUESA. ESTRUTURA FISICA NO ESTADO, HOMOLOGADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO ATRAVES DE TECNICOS TREINADOS PELO FABRICANTE.				
--	--	--	--	--

**4. Descrição da solução como um todo.**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma retroescavadeira hidráulica nova, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades operacionais do município, incluindo garantia de fábrica e assistência técnica autorizada. O equipamento será incorporado ao patrimônio público municipal e utilizado de forma contínua no atendimento às demandas de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural.

**5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A estimativa da quantidade a ser adquirida foi elaborada com base no que se encontra pactuado no Plano de Trabalho do Convênio de Saída nº 1231002361/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e o Município de Santa Rita de Jacutinga, garantindo assim a adequação dos recursos às necessidades previstas.

Documentos citados em anexo.

**6. Estimativa do Valor da Contratação**

A estimativa da contratação se deu conforme pactuação constante na Cláusula Sexta do Convênio Transferegov.br nº 981323/2025 após aprovação da Proposta nº 050029/2025,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

celebrado entre Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Santa Rita de Jacutinga.

<b>Item</b>	<b>Item</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>Valor Total</b>
01	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira	R\$ 491.111,00	R\$ 491.111,00

#### **7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITEM visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

#### **8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

#### **9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

#### **10. Resultados Pretendidos**

Com a aquisição de uma retroescavadeira pretende-se promover o aumento da capacidade operacional do município, proporcionando maior agilidade e eficiência na execução de serviços de infraestrutura urbana e rural. Com a disponibilidade do equipamento próprio, será possível realizar escavações, abertura e manutenção de valas, drenagem pluvial, limpeza de áreas, manutenção de estradas vicinais, atendimentos emergenciais de forma contínua e planejada e apoio ao pequeno e médio produtor rural .

Espera-se, ainda, a redução de custos operacionais com a diminuição da necessidade de locação de máquinas e contratação de serviços terceirizados, gerando economia aos cofres públicos. A retroescavadeira permitirá maior autonomia à administração municipal, melhor aproveitamento da mão de obra existente e melhor controle sobre prazos e cronogramas de execução das obras.

Como resultado, haverá melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, maior rapidez no atendimento das demandas da comunidade, fortalecimento da infraestrutura municipal e contribuição direta para o desenvolvimento rural, garantindo melhores condições de mobilidade, saneamento e segurança para os munícipes.

#### **11. Providências a serem Adotadas**

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**12. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

**13. Declaração de Viabilidade**

Este **estudo técnico preliminar** evidencia que a contratação de uma empresa para aquisição de uma retroescavadeira hidráulica é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. A análise detalhada das necessidades e demandas demonstra que a contratação é necessária para garantir a organização, manutenção e desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural.

Diante disso, **declaro viável** a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de uma retroescavadeira hidráulica para o município de Santa Rita de Jacutinga.

**14. Responsáveis:**

---

Elmar de Freitas  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente